



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

Anchieta, 14/12/2022.

AO SR EDSON VANDO DE SOUZA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Em resposta à indicação 962/2022, do Vereador Pablo Florentino – Processo 24.878/22, informamos que a solicitação do nobre Vereador entrará em nossa lista de prioridades para o exercício de 2023, e trabalharemos no sentido de incluí-la em nosso planejamento orçamentário-financeiro do próximo ano.

Ressaltamos que há total interesse da SEJUV em oferecer equipamentos públicos seguros e adequados para a prática das atividades esportivas, o que é praxe desta gestão, no entanto, como é do conhecimento de V^ª S^ª, houve uma necessidade de readequação destas ações mediante os ajustes orçamentários necessários dos últimos anos.

Acreditando em uma melhor realidade financeira nos próximos períodos, bem como o atendimento mais rápido às demandas da população e desta egrégia Casa de Leis, subscrevemo-nos

Cordialmente,

**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021**